



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 02 + 11

TERMO DE ADITAMENTO AO TERCEIRO TERMO N° 85/10 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME, VISANDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR.

Por este termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César e a empresa **SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME**, neste ato representada pelo Sr. Enrico Bonomo, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 09/06/2009, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos SC/916/09, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

O valor global de que trata a cláusula terceira do Terceiro Termo Aditivo fica acrescido em R\$ **15.885,65** (quinze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), devido a inclusão de dois Controladores de Acesso Noturno, passando para R\$ 4.018.709,07 (quatro milhões, dezoito mil, setecentos e nove reais e sete centavos) e o valor mensal para R\$ 333.696,50 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos do contrato original, não alterados pelo presente instrumento, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

03 JAN. 2011

Ubatuba,

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

SELETA ZELADORIA
ENRICO BONOMO

TESTEMUNHAS:

1ª Luiz Carlos de Abreu Filho
RG 25.082.477-4
Assessor Técnico de Gabinete

2ª

Arnaldo da Silva Alves
RG 29876835-1 IEP/RJ
Coordenador Regional de Educação

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surfe
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - 11680-000 - Ubatuba - SP
Tels.: (12) 3834-1087 - 3834-1016 - e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com